

## HOSPITAL APOSTOLO PEDRO

Fundado em 15-12-1945

Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus) Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17 Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14 Caixa Postal 45 - Telefax: 28-3555-1566

ua Ceciliano de Melo Portinho, 193 - CEP 29.400-000 - Mimoso do Sul (ES)

# EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2023 - HAP

Cotação Prévia de Preços-Divulgação Eletrônica nº 003/2022

Convênio nº 929924/2022MS/HAP

Termo do Convênio: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção

Especializada em Saúde.

Critério de Julgamento: Menor Preco.

Data do Início do Acolhimento das Propostas: 13/10/2023 Data de Impugnação ao Edital: 13/10/2023 a 27/10/2023 Data Fim do Recebimento das Propostas: 31/10/2023

Data aproximada para Publicação do Resultado: até: 07/11/2023.

Data para Apresentação de Recurso: 14/11/2023.

Hospital Apóstolo Pedro, com sede à Ceciliano de Melo Portinho, 193 - Centro, Mimoso do Sul/ES, CNPJ 27.868.835/0001-14, neste ato devidamente representado por seu Presidente Dr Evaldo César Farias Araújo, e por seu Pregoeiro, Sr. Lucas Santolini Padella, no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA PRÉVIA DE PREÇOS-DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo menor preço/por item, destinado à aquisição de equipamentos e material permanente, com recursos oriundos dos Convênios de nº 929924/2022MS/HAP, firmados entre o Ministério da Saúde e a HAP, conforme exigências descritas na Lista de Itens (anexo I) e demais anexos do presente edital, regendo-se o presente processo licitatório pelo Decreto nº 6170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial MP/MF/ nº. 424, de 30 de dezembro de 2016.

#### 1 - DO OBJETO

- 1.1 Aquisição de Equipamentos e Material permanente para atender a Hospital Apóstolo Pedro, através do Edital de Cotação Prévia de Preços - Divulgação Eletrônica.
- 1.2 Características e especificações conforme ANEXO I e demais anexos do presente edital.
- 1.3 Os equipamentos deverão ser entregues no Hospital Apóstolo Pedro, com sede à Colina Ceciliano de Melo Portinho, 193, Centro, Mimoso do Sul, no prazo de até 90 (noventa) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, impreterivelmente, sob pena de desclassificação e convocação do próximo arrematante.

# 2.0 DA FONTE DE RECURSOS

2.1 Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas advindas desta contratação são oriundos do Convênio nº. 929924/2022, celebrado entre o Ministério da Saúde e a HAP.

# 3.0 DA REFERÊNCIA DE TEMPO

3.1 - Será considerado o de Brasília-DF

# 4.0 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO - ENVELOPE 01

4.1 A documentação de Habilitação Jurídica consistirá em:

4.1.1 Registro individual, no caso de empresas individuais;

4.1.2 Atos constitutivos, Estatuto, Contrato Social e Último Aditivo, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

4.1.3 Atos Constitutivos e Último Aditivo registrado na Junta Comercial, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações (S/A);

4.1.4 Em se tratando de sociedades civis, inscrição e atos constitutivos acompanhada da prova da diretoria

em exercício;

1

#### **HOSPITAL APOSTOLO PEDRO**



Fundado em 15-12-1945

Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)
Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17
Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14
Caixa Postal 45 - Telefax: 28-3555-1566
:ua Ceciliano de Melo Portinho, 193 - CEP 29.400-000 - Mimoso do Sul (ES)

- 4.1.5 Registro na Anvisa dos produtos ofertados, e ou registro no país de origem;
- 4.1.6 Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, em validade;
- 4.1.7 A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:
- · Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em vigor, relativo ao domicílio ou sede da empresa licitante, pertinente e compatível com o objeto do Certame;
- Prova de regularidade para com a Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;
- Prova de regularidade para com Secretaria de Finanças Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;
- · Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- · Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e a de Terceiros emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- · Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- · Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A, da CLT;

## 5.0 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS COTAÇÕES DE PREÇO

- 5.1 Local de entrega das Propostas: Hospital Apóstolo Pedro, com sede à Rua Ceciliano de Melo Portinho, 193 Centro, CEP 29400-000, Mimoso do Sul-ES e/ou através do e-mail: licitação.hap@gmail.com.
- 5.2 Prazo Final de Recebimento das Propostas: 31/10/2023 (caso seja enviado pelo correio, o proponente deverá prever o tempo de trânsito do correio para entrega da proposta;
- 5.3 Data estimada para divulgação do resultado:07/11/2023, através do TRANSFEREGOV.BR e no site www.hospitalapostolopedro.com.br.

# 6.0 DA COTAÇÃO DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

- 6.1 A Cotação de Preços ENVELOPE 02 deverá ser elaborada em língua portuguesa, datilografada ou digitada em processo eletrônico, em papel timbrado da Pessoa Jurídica, em 01 via, datada e assinada na última folha pelo representante legal da Pessoa Jurídica;
- 6.2 A Cotação de Preços deverá conter preço global e deverá ser apresentada com valores em moeda nacional corrente (Real);
- 6.3 Prazo de validade da Cotação de Preços: não inferior a 180 (cento e oitenta) dias.
- 6.4 Dos documentos de habilitação ENVELOPE 01
- 6.4.1 Os envelopes 01 e 02 serão recebidos pela Contas HAP no endereço expresso no supra subitem
- 5.1 até o dia e hora previstos, e ou por e-mail.
- 6.4.2 Não serão considerados (documentos de habilitação e proposta) entregues após o prazo estabelecido ou entregues, a tempo em local diferente do estabelecido nesta cotação de preço.

### 7.0. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 7.1 O critério de julgamento será o de menor preço;
- 7.2 No caso de empate entre as Cotações de Preço apresentadas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por Sorteio, em ato público, para o qual todos os participantes deste Processo serão convocados;
- 7.3 Serão desclassificadas as Cotações que contiverem cotação para objeto diverso daquele indicado nesta cotação:
- 7.4 Serão desclassificadas propostas que não apresentarem os folhetos e manuais técnicos dos produtos, além de copiarem as características do edital ao apresentarem suas propostas.
- 7.5 Não serão aceitos equipamentos com assistência técnica autorizada fora do estado do Espírito Santo.
- 7.6 Não serão aceitos produtos montados;
- 7.7 Não serão aceitas propostas que tenham descrição copiada do anexo I, e todas as peças ou itens deverão conter suas as marcas.

### 8.0 - DO PAGAMENTO

8.1. O contrato de fornecimento será elaborado após o esgotamento de recursos, porém a ordem de compra só será enviada no ato da homologação e pagamento do bem por parte do Ministério da Saúde.

GED 50

#### HOSPITAL APOSTOLO PEDRO



Fundado em 15-12-1945

Instituição Filantrópica (Iniciativa do Centro Espírita Páscoa de Jesus)
Estatutos Reg. Cartório, Títulos e Documentos o número 17
Insc. Estadual 080.437.94-0 - CPNJ 27.868.835/0001-14
Caixa Postal 45 - Telefax: 28-3555-1566
:ua Ceciliano de Melo Portinho, 193 - CEP 29.400-000 - Mimoso do Sul (ES)

8.2. O pagamento do objeto contratual deverá ser feito após constatar a funcionalidade do bem e treinamento da equipe. Após o setor responsável emitirá o laudo técnico sugerindo a liberação do pagamento.

8.3. Os convênios firmados com o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, a partir do exercício de 2017, obedecerá a **Portaria Interministerial nº 424/2016.** 

Art. 41. A liberação de recursos deverão ocorrer da seguinte forma:

b) conclusão da análise técnica e aceite do processo licitatório pelo concedente ou mandatária.

8.3.1. O Hospital informará a realização do processo licitatório no Portal de Convênios – SICONV, ao Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/ES, por meio de ofício, solicitando os valores dos recursos homologados no processo licitatório.

8.3.2 O pagamento dar-se-á em **até 10 (dez) dias**, contados da data de recebimento do recurso disponibilizado em caixa, após a nota fiscal apresentada, visada pelo empregado responsável pelo recebimento dos materiais, exclusivamente, através de crédito em conta corrente em nome do credor.

### 9.0 FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

9.1 A contratação será formalizada através do instrumento de contrato, com vigência de acordo com o Anexo I – Especificação dos equipamentos;

9.2 A Pessoa Jurídica vencedora será convocada pela Gerência para assinar o respectivo Contrato e a Ordem de Serviço, no prazo de até 03 (três) dias contado a partir da convocação. A recusa injustificada da pessoa jurídica vencedora em receber a Ordem de Serviço e o Contrato dentro do prazo estabelecido sujeitá-la-á às penalidades previstas na legislação pertinente;

9.3 O contrato será válido pelo tempo que durar a garantia do bem adquirido.

### 10.0 ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O Equipamento ofertado deverá possui Assistência Técnica no Estado do Espírito Santo, sob pena de desclassificação da proposta.

#### 11.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A presente Cotação Prévia de Preços não importa necessariamente em contratação imediata, podendo a HAP revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado.

11.2 Quaisquer informações complementares sobre a presente Cotação Prévia de Preço, poderão ser obtidas pelos telefones Fone/fax: (28) 3555-1566 - no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, ou pelo correio eletrônico licitação.hap@gmail.com

11.3 - São partes integrantes deste Edital:

11.3.1 - Anexo I - Lista de Itens (especificação dos equipamentos e materiais);

O foro para dirimir os possíveis litígios decorrentes do presente processo é o da Cidade e Comarca de Mimoso do Sul-ES.

Mimoso do Sul, ES, 11 de Outubro de 2023.

Lucas Santolini Padella Pregoeiro - HAP